



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SETOR DE ALIMENTOS

Relação de Documentos

Indústria de Alimentos

Indústria em geral: Portaria nº 326 de 30/07/97 e RDC nº 275 de 21/10/02.

Água Mineral: RDC Nº 173 de 13/09/06; RDC Nº 274 de 22/09/05 e RDC Nº 275 de 22/09/05.

Palmito: RDC nº 17/19/09/99; RDC nº 362/2907/99; 80/1404/03; RDC nº 18 de 19/011/99; RDC nº 363 de 29/07/99; RDC nº 81 de 14/04/03 e RDC nº 300 de 1/12/04.

Documentação necessária	Licença Sanitária	
	Inicial	Renovação
Requerimento Padrão da GTVISA, devidamente preenchido e assinado;	X	X
Taxa de fiscalização DARE paga – original;	X	X
CNPJ – cópia;	X	X
Cópia do Contrato Social ou Firma Individual registrado na Junta Comercial.	X	Em caso de alteração
<b>Documentação específica disponível no momento da fiscalização:</b>		
Certificado de capacitação do responsável pelo processamento, devidamente datado e com conteúdo programático do curso de acordo com a legislação vigente específico para seu processamento;	X	X
Apresentação da(s) licença(s) necessária(s) a industrialização do(s) produto(s) pelo órgão responsável (SEDAM, IBAMA, DNPM e outros);	X	X
Licenciamento do veículo de transporte de alimentos emitido pela Vigilância Municipal (quando for o caso) – cópia;	X	X
Manual de Boas Práticas de Fabricação – MBPF;	X	X
Procedimentos Operacionais Padronizados – POP’s;	X	X
Certificado do Controle de Pragas e Vetores;	X	X
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e Exames médicos e laboratoriais (todos os manipuladores);	X	X
Laudo bacteriológico comprovando a potabilidade da água de acordo com a legislação específica (mesmo no caso de água tratada);	X	X
Registro de todas as atividades do processo produtivo de acordo com a legislação específica.	X	X
OBS.: Outras informações complementares serão solicitadas quando as informações apresentadas no processo requererem acréscimos ou suscitarem dúvidas de acordo com a legislação vigente específica.		
<b>- Microempresa tem 50% de desconto, com Certidão Simplificada da JUCER atualizada.</b>		